



SECRETÁRIA DA JUSTIÇA VISITA QUILOMBOS EM ITAPEVA E SALTO DE PIRAPORA



A Secretária da Justiça e da Defesa da Cidadania, Eunice Prudente, visitou na última sexta-feira (13), a comunidade quilombola de Cafundó, localizada na cidade de Salto de Pirapora. E no sábado, o quilombo de Jaó, em Itapeva.

Durante as visitas, a Secretária conheceu e discutiu as necessidades de cada quilombo e depois apresentou para as lideranças e moradores de cada comunidade as ações da Secretaria da Justiça e do Itesp, em parceria com Incra, Secretaria do Meio Ambiente, Polícia Florestal e Procuradoria Geral do Estado.

O quilombo de Jaó foi reconhecido em 2000 e possui 55 famílias, com total de 450 pessoas.

O Prefeito Luiz Cavani recebeu a secretária no gabinete da prefeitura e acompanhou a visita ao quilombo.

Para Cafundó, entre os projetos que serão desenvolvidos está a construção de um centro de visitantes, para incentivar o turismo local e geração de renda para os quilombolas. A verba para o projeto, desenvolvido pela Fundação Itesp (cerca de R\$ 160 mil reais), virá do Ministério do Desenvolvimento Social, Seppir (Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial) e Fundação Banco do Brasil.

CDHU ganha Pólo de Segurança

A Prefeitura de Itapeva inaugura neste sábado (21), às 10h30, o Pólo de Segurança do programa "Defesa Social e a comunidade" no Conjunto Habitacional "Paulina de Moraes" (CDHU).

O polo atenderá as comunidades do CDHU, Vila Aparecida, Jardim Beija Flor e Vila São Benedito.

A região foi escolhida para sediar o primeiro pólo do programa por apresentar altos índices de ocorrências, especialmente furtos. Nos últimos 60 dias aconteceram cerca de 20 furtos no CDHU.

Segundo o Secretário de Defesa Social, Luciano de Oliveira, "esta é uma reivindicação de toda a comunidade do CDHU, que sofre constantemente com pequenos furtos nos automóveis, toca fitas, botijões de gás etc. O pólo irá reduzir custos de locomoção constante à estas localidades e diminuir o índice de criminalidade."

O pólo tem toda a estrutura necessária para combater a criminalidade da região, com uma sede fixa, funcionando 24 hrs, com 2 Guardas Municipais por turno, que farão a vigilância do patrimônio público e o elo de comunicação entre o cidadão e o serviço de segurança pública.

Esta ação irá aumentar a participação comunitária, facilitando a identificação dos problemas locais e indicando as suas soluções. Para o sucesso deste programa a secretaria continua contando com a integração das polícias civil e militar e dos demais serviços públicos, como educação, saúde etc.

ESTAÇÃO DA VILA ISABEL É RESTAURADA

Preservando a história e a cultura itapevense, Luiz Cavani começa a restauração do belo prédio da antiga estação ferroviária.



Na semana passada, a Secretaria Municipal de Obras começou o trabalho de restauração da Estação Ferroviária da Vila Isabel. O prefeito Luiz Cavani, o secretário de obras Francisco Araújo, a secretária da Cultura Setembrina Oliveira e membros do Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Itapeva analisaram o local no meio deste ano, para determinar como seria feita a restauração.

As obras começaram com recursos próprios, mas a administração municipal pretende buscar parcerias com outras esferas de governo ou mesmo com a iniciativa privada, para dar andamento ao projeto de restauração. "Não vejo muitas dificuldades do ponto de vista técnico, pois o edifício tem uma estrutura sólida e é feito de materiais e técnicas de construção civil que facilitam a intervenção", analisa o prefeito, que é engenheiro civil.

O prefeito pretende implantar infra-estrutura adequada para transformar o local em um atrativo turístico, o que compreende, além da reforma do prédio, a criação de área para estacionamento, a construção de guaritas e alambrados para isolamento da área, iluminação externa, instalações sanitárias etc.

Neste primeiro momento, a prefeitura está limpando do local e restaurando as telhas antigas francesas produzidas na cerâmica Vila Prudente de São Paulo e elas provavelmente foram colocadas durante a reforma do edifício, já que a obra foi inaugurada em 1912 e as telhas foram fabricadas pelo próprio Ramos de Azevedo.

Segundo o Secretário Francisco Araújo, "esta obra é um trabalho delicado que exige muito cuidado, pois devemos ficar atentos para a preservação de objetos e materiais de interesse histórico".

A cerâmica do pátio principal, por exemplo, é de ladrilho português. O autor do projeto arquitetônico do local, o arquiteto Pedro Azevedo, é um dos mais prestigiados arquitetos brasileiros.

**GOVERNO DO MUNICÍPIO
DE ITAPEVA - S.P.**

**Prefeito Municipal
Luiz Cavani**

**Vice-Prefeito
Armando R. Gemignani**

SECRETARIAS

**Administração / Planejamento
Indústria, Comércio e Desenvolvimento**
ARMANDO RIBAS GEMIGNANI

Agricultura e Abastecimento
CASSIANO TOFFOLI DE OLIVEIRA

Ação Social
MARILIZA VALCAZARA DE
CAMARGO ZACHARIAS

Cultura e Turismo
SETEMBRINA LOURENÇO OLIVEIRA

Defesa Social
LUCIANO OLLER DE OLIVEIRA

Educação
LUIZ AUGUSTO OLBERG

Finanças
ADELÇO BÜHRER JÚNIOR

Geração de Emprego e Renda
ISRAEL ANTUNES DE ALMEIDA

Governo
JAIR DE JESUS MELO CARVALHO

Juventude, Esportes e Lazer
LUIZ CARLOS ALVES DE PROENÇA

Recursos Hídricos e Meio Ambiente
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA

Negócios Jurídicos
ANTÔNIO ROSSI JÚNIOR

Obras e Serviços
FRANCISCO VASCONCELOS ARAUJO

Saúde
DENILSON RODRIGUES DA SILVA

Transporte e Serviços Rurais
ANTONIO CANDIDO DOS SANTOS NETO

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente

Ulysses Mário Tassinari

Antônio Marmo Fogaça
Aurea Aparecida Rosa
Avelino Comeirão Filho
Geraldo Tadeu dos Santos Almeida
Júlio Cesar de Araújo
Otacílio Franco de Almeida
Paulo De La Rua Tarancón
Paulo Roberto Tarzã dos Santos
Walter Daniel da Silva Júnior

EXPEDIENTE

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Itapeva-S.P.
Criado pela Lei 1.750 / 2001
Decreto 4.902 / 2002

Administração
Secretaria Municipal de Administração
Praça Duque de Caxias, 22

Editora Chefe

Lia Barros Araujo
Mtb 31107

Impressão
Grafica CHIAVINI

Tiragem: 1.000 exemplares

**Site: www.itapeva.sp.gov.br
e-mail: imprensa@itapeva.sp.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Proc. Administrativo nº 6417/06.

ASSUNTO: Dispensa de licitação - Proposta GRUHBAS

Visto do contido no Processo Administrativo nº 6417/2006, mormente no que tange à justificativa apresentada pelo Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos, fls. 72/76, RATIFICO as hipóteses de dispensa de licitação, a qual **ACOLHO** e, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93, autorizo a contratação de **GRUHBAS – PROJETOS EDUCACIONAIS E CULTURAIS** para prestação de serviços que compreende o treinamento e desenvolvimento de pessoal para capacitação de docentes do Programa Brasil Alfabetizado.

I – Assinado, **PUBLIQUE-SE**, como condições para eficácia dos autos.

II – À Chefia de gabinete para prosseguimento.

Itapeva, 16 de outubro de 2.006.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Proc. Administrativo nº 7189/06.

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2006.

Considerando os poderes que me são outorgados pela Lei Orgânica do Município, bem assim do que consta deste procedimento, especialmente a manifestação do Secretário M. dos N. Jurídicos, fls. 08/10, que adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso, impetrado pela empresa **AIR SPLIT AR CONDICIONADO LTDA. - EPP**, sobre a desclassificação da proposta da empresa **ALJA COMÉRCIO E INSTALAÇÃO LTDA.**, objeto do **PREGÃO Nº 42/2006**.

Dê-se ciência ao interessado, retornando os autos ao Pregoeiro.

Itapeva, 10 de outubro de 2.006.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Proc. Administrativo nº 6806/06.

Licitação PREGÃO Nº 38/2006.

Considerando os poderes que me são outorgados pela Lei Orgânica do Município, bem assim do que consta deste procedimento, manifestação do pregoeiro e especialmente o parecer do Secretário M. dos N. Jurídicos, fls. 15/20 que adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso ofertado pelo empresa **ULTRA IMAGEM DO BRASIL COM. IMP. E EXP. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.**

Adjudico e homologo o **Pregão nº 38/06** em favor da empresa **TOSHIBA MEDICAL DO BRASIL LTDA.** para o fornecimento do aparelho de ultra-som.

Dê-se ciência ao interessado, retornando os autos ao Pregoeiro.

Itapeva, 18 de outubro de 2.006.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI - Prefeito Municipal

LEI N.º 2.490 / 2.006

CRIA o Portal da Transparência no âmbito do Município e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI, Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - O Poder Executivo disponibilizará em sua página na internet, espaço voltado a dar publicidade às informações fundamentais relacionadas aos investimentos e gastos públicos, possibilitando o acompanhamento pelo cidadão da execução orçamentária do município.

§ 1º- O Poder Executivo colocará em sua página na internet, um portal denominado **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA**, onde deverão constar dentre outras, as seguintes informações de forma simplificada e de fácil consulta:

I - Os orçamentos anuais de cada Secretaria ;

II - Execução do Orçamento;

III - Contratos;

IV - Banco de Preços;

V - Empresas penalizadas;

VI - Convênios;

VII - Convenientes inadimplentes;

VIII - Passagens e Diárias;

IX - Procedimentos Disciplinares;

X - Decisões dos Conselhos;

XI - Consultas Públicas;

XII - Licitações;

XIII - Estrutura;

XIV - Legislação;

§ 2º- Sem prejuízo de outras informações que o Poder Executivo possa organizar na Página da Internet, os dados disponibilizados deverão estar armazenados pelo período máximo que o programa de informática utilizado possibilitar, de molde a que o cidadão possa acompanhar a evolução dos gastos e despesas constantes nesse programa e geridos pelo Executivo.

§ 3º- O Poder Executivo providenciará a implementação da página objeto da presente lei, em 90 dias a contar da data da publicação, sob pena de responsabilidade.

§ 4º- A implementação do Portal da Transparência não importará nenhum aumento de despesas para a municipalidade, devendo ser implementado com os meios materiais e apoio de pessoal já existente nos quadros do Poder Executivo.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapeva, Palácio Prefeito Cícero Marques, 11 de outubro de 2.006.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI - Prefeito Municipal

ANTONIO ROSSI JÚNIOR - Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO JARDIM GRAJAU PREPARA SEMANA DE ATIVIDADES DIFERENCIADAS.



Do dia 5 ao dia 11 deste mês, que antecedeu o feriado de nossa Padroeira do Brasil, por iniciativa dos alunos, coordenadora pedagógica, professores e comunidade escolar levaram alegria às crianças que frequentam a unidade escolar.

Para construir uma sociedade participativa e utilizar a escola como instrumento de formação e capacitação do cidadão desde a infância, a E.M.E.I “Profa. Gláucia de Melo Santos Pontes”, no Jardim Grajaú, realizou o projeto Crianças Felizes.

A escola conta com mais de 160 alunos de 04 meses de idade a 5 anos e 11 meses e desenvolve diversas etapas da ação educativa, que inclui desde a elaboração, arrecadação, até a organização das atividades e entrega de presentes.

As atividades compreenderam visitas ao cinema, um passeio histórico cultural pelos pontos turísticos de nossa cidade de Itapeva como a Mata do Carmo, Catedral de Santana, Casa da Cultura, Fazenda Pilão D’água, todos acompanhados pelo guia turístico e professores, ocorrendo também um passeio pela Praça Anchieta e viagem com trenzinho pela cidade de Itapeva.

Neste ano, a Ong Evolution, através de representantes solidários e vários empresários, doaram e distribuíram diversos brinquedos às crianças e completaram a festa com refrigerantes, salgadinhos e bolo.

Os alunos agradeceram com duas canções preparadas por suas professoras, além da apresentação da canção “Oração do Lanche”, formado pelo grupo de entretenimento dos auxiliares de desenvolvimento infantil da escola.

O resultado não poderia ser diferente: sorriso e alegria em todas as crianças. A iniciativa possibilitou a união e satisfação das crianças e da comunidade escolar, que pretendem dar continuidade a novas ações e pedir o apoio às instituições para as melhorias que necessitam.

Os alunos, funcionários, professores, coordenadora, pais e direção sentem-se muito gratos pela solidariedade dispensada à comunidade escolar.

ANJO DA GUARDA É UM DOS MELHORES PROJETOS SOCIAIS INOVADORES DO BRASIL.

O projeto “Anjo da Guarda”, desenvolvido pela ACM – Associação Cristã de Moços, foi classificado entre os quatro melhores do Brasil no concurso de projetos sociais inovadores do CEPAU – Comitê Econômico das Nações Unidas para a América Latina e Caribe, e da Fundação Kellogg.

O programa é o único finalista do Estado de São Paulo, firmando-se como um exemplo a ser seguido por outros municípios.

Em agosto deste ano, Ricardo Cerqueira, avaliador do Comitê, esteve em Itapeva para analisar o programa. Ricardo reuniu-se com o Prefeito Luiz Cavani e a Secretária de Ação Social, Mariliza Valcazara, para

conhecer o apoio que a Prefeitura dá ao programa. O executivo colabora com transporte e com toda a estrutura municipal, sistema de saúde, auxílio social etc.

Segundo Luiz Cavani, “a parceria com a ACM alavanca este tipo de ação, a associação tem um grande histórico de colaboração social” e que o Anjo da Guarda é inovador porque “é a sociedade civil que dá a solução, o operador do programa é a sociedade”.

Por último, ele visitou o PETI da Vila Santa Maria e do Alto da Brancal e entrevistou famílias participantes do Anjo da Guarda no Centro Educacional da Vila Dom Bosco.

O programa atende adolescentes infratores de ambos os sexos, com faixa etária entre 14 e 18 anos, em meio aberto, trabalhando a auto-estima e o fortalecimento dos laços familiares, além de proporcionar diversas atividades como cursos profissionalizantes e práticas esportivas.

Os responsáveis pelo Projeto “Anjo da Guarda” representaram a ACM no início do mês de novembro no México, pela inclusão do programa entre os quatro projetos sociais inovadores do Brasil selecionados pelo Comitê Econômico das Nações Unidas para a América Latina e Caribe e da Fundação Kellogg.

A Câmara Municipal aprovou o Voto de Congratulações aos responsáveis pelo Projeto “Anjo da Guarda”, Patrícia de Melo (coordenadora) e Elizabeth Santos (Secretária Executiva da ACM), por essa importante conquista, bem como ao Presidente da ACM Sr. Vânio José Prado.

RESULTADO DO CONCURSO DA CÂMARA SAI DIA 31 DE OUTUBRO

Os candidatos ao Concurso da Câmara Municipal de Itapeva, promovido pelo Instituto Nacional de Educação Cetro – INEC, que fizeram as provas objetivas no dia 08 deste mês, terão conhecimento do resultado no dia 31 de outubro, ocasião em que também sairá a convocação para as provas práticas, a serem realizadas nos dias 05 e 06 de novembro. A lista com os nomes dos aprovados na primeira fase será afixada na porta da Câmara e poderá ser consultada através dos sites: www.cetroconcursos.com.br e www.camaraitapeva.sp.gov.br.

Para os cargos de Assistente de Fotografia/Vídeo e Oficial Administrativo haverá prova prática no dia 05 de novembro, em local e horário a serem divulgados oportunamente e de motorista no dia 06 de novembro, na cidade de São Paulo. Os candidatos aptos para a segunda fase do concurso (prova prática) serão convocados através de edital publicado na imprensa local nos dias 03 e 04 de novembro.

GARANTIDA ESCOLA DO SESI PARA ITAPEVA

Em reunião realizada no final da tarde de terça-feira, na prefeitura municipal, foi discutida a construção do prédio escolar do Sesi, para o qual a prefeitura deverá ceder uma área. Estavam presentes o Diretor do Sesi de Itapetininga, Dr. Benedito Sampaio e o engenheiro Dr. Rafael José Peixoto de Camargo, que deram garantia que a escola permanecerá em Itapeva.

Foram colocados à disposição da Diretoria do Sesi cinco possíveis áreas para a construção do prédio escolar, sendo essas ao lado da área onde será construído um Conjunto Habitacional da CDHU, na Vila Isabel; uma área ao lado do Clube Kaikan (Jardim Dom Bosco) e mais três localizadas nas imediações do Clube de Campo (Vila Isabel). Os terrenos devem ser planos, com área de no mínimo de 13 mil metros quadrados e possibilidade de expansão, contendo infra-estrutura, e documentação.

De acordo com o projeto proposto pela diretoria do Sesi, o prédio escolar terá dois pavimentos, biblioteca, sala de informática, quadra coberta, entre outras benfeitorias. As áreas serão analisadas para verificação da viabilidade técnica de construção da nova escola e no dia 17 de novembro, às 15h00, será realizada um novo encontro para dar prosseguimento ao processo.

Além dos representantes do Sesi, participaram da reunião o Prefeito Luiz Cavani, o Vice-Prefeito Armando Ribas Gemignani, o Presidente da Câmara Ulysses Mário Tassinari, os vereadores Paulo de la Rua Tarancon, Áurea Aparecida Rosa, Ataíde Almeida, Marmo Fogaça e Geraldo dos Santos Almeida e também uma comissão de moradores do Conjunto Habitacional Tancredo Neves e Vila Isabel.

CONCURSO PARA ESCOLHER O LOGO DO MERCADO DO PRODUTOR

As Secretarias Municipais da Educação e de Agricultura e Abastecimento, em conjunto com outros segmentos da comunidade, promovem Concurso para escolha da Logomarca do Mercado Municipal do Produtor de Itapeva. Poderão participar alunos do Ensino Fundamental – 1ª a 8ª séries, das escolas públicas (municipais e estaduais) e privadas do Município.

Cada unidade escolar divulgará o concurso entre seus alunos e fará a seleção de um trabalho para ser enviado à Secretaria Municipal de Educação, até o dia 27 de outubro. Deverão ser confeccionados em sala de aula, em papel sulfite A4, devendo constar desenho e pintura.

Uma Comissão Especial escolherá o trabalho entre os dias 06 a 09 de novembro, segundo critérios estabelecidos: relação com a história do Mercado Municipal do Produtor, o seu perfil como entidade voltada para a produção e abastecimento; criatividade; originalidade (desvinculação de outras marcas existentes); comunicação (concisão e universalidade) e aplicabilidade (cores e dimensão).

A divulgação do resultado do concurso e a premiação acontecerão no dia 10 de novembro, às 20h00, em Sessão Solene no auditório da EM Dom Silvio Maria Dário. Os prêmios estão a cargo da Associação de Produtores do Mercado Municipal do Produtor. O autor do trabalho vencedor ganhará um celular, o professor responsável pelo trabalho será agraciado com uma cesta contendo produtos do Mercado do Produtor e a escola será premiada com um aparelho de DVD.

Integram a Comissão Organizadora do Concurso representantes da Secretaria Municipal de Educação – Centro de Formação Pedagógica; Secretaria Municipal de Agricultura; produtores do Mercado Municipal do Produtor; Banco do Brasil, Câmara Municipal, Sebrae e Sincomércio.

ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA 2007 PASSA DE CEM MILHÕES

Cumprindo dispositivo constitucional deu entrada no Legislativo Municipal no dia 30 de setembro, projeto de lei do Executivo que estima a receita e fixa a despesa do município de Itapeva para o exercício financeiro de 2007. A receita está estimada em R\$ 104.719.249,10 e a despesa fixada em R\$ 104.717.249,10.

Conforme consta do projeto a receita se desdobra em orçamento fiscal: R\$ 88.772.935,10 e orçamento da seguridade social 15.946.314,00. Os recursos serão destinados às Secretarias Municipais, sendo que para a Educação o montante será de R\$ 42.486.280,80 e na Saúde R\$ 24.999.623,00, respeitando os limites mínimos de aplicação nessas áreas, previstos na Constituição Federal. As demais secretarias terão orçamento que variam de R\$ 88.200,00 a R\$ 10.163.951,00. Para o Legislativo os recursos serão da ordem de R\$ 3.905.000,00.

Após ser recebido pela Comissão de Economia, Finanças e Execução Orçamentária, o projeto ficará trinta dias à disposição dos vereadores para apresentação de emendas, e nesse período também será realizada audiência pública para discutir a matéria com a comunidade. Posteriormente, a Comissão terá quinze dias para emitir parecer ao projeto e as emendas que foram apresentadas.

A discussão e votação da matéria em Plenário, em dois turnos, deverão ocorrer na primeira quinzena do mês de dezembro. A Câmara Municipal tem que apreciar o projeto do orçamento até o final do exercício de 2006.

EXECUTIVO ENCAMINHA PLANO DIRETOR À CÂMARA

A Prefeitura de Itapeva encaminhou à Câmara o Projeto de Lei que institui o Plano Diretor Municipal e estabelece as diretrizes de desenvolvimento do município de Itapeva. Para apreciar da matéria, o Presidente da Câmara Municipal nomeou uma Comissão Especial para o Plano Diretor, cuja tramitação acontecerá neste mês de outubro. O Estatuto da Cidade determina que todos os municípios com mais de 20 mil habitantes devem aprovar seu Plano Diretor até o dia 10 de outubro de 2006, porém um novo prazo para apreciação da matéria já foi comunicado ao Ministério Público, conforme orientação da Cartilha do Plano Diretor elaborada pelo Ministério das Cidades.

A Comissão Especial está promovendo reuniões para analisar as propostas apresentadas no Plano, as quais serão transformadas em emendas.

Segundo o cronograma fixado pelo Legislativo, a votação das emendas e do projeto em primeiro turno acontecerá na sessão do dia 26 de outubro e a redação final da matéria no 2º turno, no dia 30 de outubro. O projeto

aprovado será encaminhado ao Executivo Municipal no dia primeiro de novembro.

A primeira etapa da elaboração do Plano Diretor foi realizada pela administração municipal, através da Secretaria de Obras e Serviços. Foram promovidas diversas audiências públicas e reuniões técnicas para discussão e elaboração do projeto, as quais também foram acompanhadas pelos vereadores que fizeram parte das comissões temáticas.

O Plano Diretor tem 115 artigos, e é o instrumento básico da política de desenvolvimento urbano determinante para todos os agentes públicos e privados que atuam no município. Integram o Plano Diretor a Lei dos Perímetros Urbanos e a Lei do Zoneamento, do Uso e da Ocupação do Solo, que também já se encontram no Legislativo para serem discutidas e votadas pelos vereadores.

Além disso, também serão encaminhadas ao Legislativo para deliberação, no prazo de seis meses, as Leis do Parcelamento do Solo Urbano, do Sistema Viário, Código de Obras e Edificações e o Código Ambiental. O Código de Postura também já está na Câmara sendo analisado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Legislação Participativa para posteriormente ser discutido e votado em plenário.

Na audiência pública ocorrida no dia 4 de outubro, foram apresentados os princípios e objetivos gerais do Plano Diretor; como política de desenvolvimento municipal; desenvolvimento social, econômico e turístico; políticas sociais: educação, saúde, assistência social, esporte, lazer e recreação, habitação, cultura e segurança; saneamento ambiental integrado; mobilidade urbana; agricultura e abastecimento; ordenamento territorial; etc.

O projeto também estipula a constituição de um Conselho de Desenvolvimento Municipal, órgão responsável pelo acompanhamento e controle da implantação e gestão do Plano Diretor de Itapeva.

Ainda, será criada através de lei a Comissão Municipal de Urbanismo, órgão responsável pelo acompanhamento, controle da implantação e gestão de Legislação de Uso e Ocupação do Solo, advinda do Plano Diretor.

No prazo máximo de três anos após a promulgação da Lei, o Plano Diretor será avaliado quanto aos resultados da aplicação de suas diretrizes e instrumentos e das modificações ocorridas no espaço físico, social e econômico do município, procedendo-se às atualizações e adequações.

O que é o Plano Diretor.

Plano Diretor define-se como instrumento de gestão contínua para a transformação positiva da cidade e seu território, cuja função é estabelecer as diretrizes e pautas para a ação pública e privada, com o objetivo de garantir as funções sociais da cidade.

Plano Diretor é elaborado para uma perspectiva de médio prazo, geralmente dez anos, estando sujeito a reavaliações periódicas, sem prazos definidos, sempre que aconteçam fatos significativos do fenômeno urbano.

A partir da Constituição de 1988, a Política de Desenvolvimento das Cidades Brasileiras passou a ser definida por Leis Orgânicas e Planos Diretores.

Neste processo, é fundamental a participação de diversos setores da sociedade civil e do governo: técnicos da administração municipal, órgãos públicos estaduais, federais, cientistas das Universidades, movimentos populares, representantes de associações de bairros e de entidades da sociedade civil, além de empresários de vários setores da produção.

SEMINÁRIO DA UVESP DEBATE MEIO AMBIENTE

A União dos Vereadores do Estado de São Paulo (Uvesp) promoverá na próxima sexta-feira (20), o seminário "Alternativas de Desenvolvimento" que abordará temas relativos ao meio ambiente. O evento está marcado para as 13h30, no plenário da Câmara Municipal de Itapeva, sendo aberto ao público em geral. No final do seminário, a Câmara procederá à entrega do título de Cidadão Itapevense ao presidente da Uvesp, Sebastião Misiara, aprovado pelo Legislativo em 2004, por iniciativa do ex-vereador Paulo Roberto Saponga de Oliveira.

A abertura do evento contará com as presenças do prefeito Luiz Antonio Hussne Cavani, presidente da Câmara, Ulysses Mário Tassinari, presidente da Uvesp, Sebastião Misiara, secretário municipal de Meio Ambiente, Paulo Roberto Saponga de Oliveira e pelo diretor da Uvesp, Paulo Roberto Tarzã dos Santos.

O tema "Sistema Estadual de Meio Ambiente", será abordado pelo assessor executivo da Secretaria de Meio Ambiente, Antonio Augusto da Costa Faria, seguido de debate. "O papel dos Poderes Municipais no trato das questões ambientais", terá como palestrante Fredmar Correa, Coordenador da Comissão Tripartite do Estado de São Paulo para implantação do SISNAMA, também com debate na seqüência.

A confirmação da presença no seminário deverá ser feita até o dia 19 de outubro, através dos telefones (11) 2165-9964 e (15)9716-8514, com Adilson ou na Câmara Municipal de Itapeva pelo telefone (15) 3524-9200.